



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026.
MODALIDADE: LEILÃO ON LINE E PRESENCIAL

O município de **ARAQUARI**, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.228/0001-10, situado na Rua Coronel Almeida, nº 60, bairro Centro, CEP 89.245 000, na forma que dispõe a lei 14.133/21 e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Sr. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC 162**, comunica aos interessados, que fará realizar Leilão de bens inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA: 16 de OUTUBRO de 2026. HORÁRIO: 9 HORAS.

LOCAIS: Através do site **LEILOADOR.COM.BR**, mediante cadastro prévio, conforme regras deste edital e da plataforma de leilões e presencial no Auditório da Secretaria de Educação de Araquari, localizado na Avenida Nereu Ramos, 101 – Sala 03, Fundos, Centro, Araquari/SC.

DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

A realização do presente Leilão Público observará o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, não podendo o certame ocorrer antes do integral transcurso desse prazo.

DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); PESSOA JURÍDICA = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. Todos deverão enviar comprovante de residência atualizado e em seus nomes. Cadastros no sistema devem ser efetuados com 72 horas de antecedência. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site acima mencionado.

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

1.3. Não poderão participar do presente leilão os servidores e agentes públicos que tenham atuado diretamente na fase preparatória, organização, avaliação dos bens, fiscalização, condução ou execução do certame, bem como aqueles que se encontrem em situação capaz de configurar conflito de interesses, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3.1. Também ficam impedidos de participar o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores e empregados públicos municipais ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, adoção ou parentesco, por afinidade ou consanguinidade, até o terceiro grau, observada a permanência da proibição pelo prazo de seis meses após o término das respectivas funções, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Araquari/SC.



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

1.4 A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou Lei 14.133/21 e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações, "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece". (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.5 A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2. DA FORMALIZAÇÃO: DA ARREMATAÇÃO ON LINE (ATRAVÉS DA INTERNET):

2.1 DA ARREMATAÇÃO PRESENCIAL:

2.1.1 PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: No ato da arrematação, o arrematante obrigatoriamente entregará documento de identidade que conste seu CPF e pagará a arrematação através do **PIX** (sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central do Brasil). Não serão aceitas outras formas de pagamento. O licitante interessado dá seu ciente de que deverá ter saldo e liberação de valores de grande monta em sua conta, pois aqui se trata de pagamentos A VISTA E NO ATO DA ARREMATAÇÃO. O pagamento do valor integral da arrematação será realizado à vista, não sendo admitido parcelamento.

2.1.1.1 Ainda em se tratando de arrematação PRESENCIAL, além do pagamento, o arrematante deverá assinar a Ficha de Arrematação e entregar documento de identidade que contenha nº do CPF.

2.1.2 PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Da mesma forma no ato da arrematação, **a vista, o arrematante obrigatoriamente pagará** a comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado declarado vencedor, através de **PIX** (com QR CODE diretamente na conta da empresa Gestora do Leilão / contratada pelo Leiloeiro, que será apresentado no momento da arrematação), ou pagará em dinheiro (espécie).

2.2 DA ARREMATAÇÃO ON LINE (ATRAVÉS DA INTERNET):

2.2.1. PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: No caso da Arrematação via Leilão On Line (Internet), esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado a vista por meio de TED, PIX ou DEPÓSITO BANCÁRIO diretamente na conta do Município. Os dados serão enviados por email ao arrematante junto com as instruções. Os contatos serão realizados através do email que o cliente mencionou em seu cadastro.

2.2.2. PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Da mesma forma, o arrematante obrigatoriamente pagará a comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, através de PIX (com QR CODE diretamente na conta da empresa Gestora do Leilão / contratada pelo Leiloeiro, que será apresentado no momento da arrematação), ou pagará em dinheiro (espécie).

2.2.3. O lance vencedor deverá ser pago imediatamente após a 3ª batida do martelo no local do leilão e a confirmação do(a) leiloeiro(a). Para o(a) Arrematante do Leilão On-Line, este deverá aguardar as instruções



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

que receberá através do e-mail constante em seu cadastro. A arrematação se conclui após a terceira batida do martelo do leiloeiro no local do leilão.

2.2.4. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório e que será retida pelo(a) Leiloeiro(a).

2.3. O(a) Arrematante do Leilão On-Line deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro e realizar os pagamentos no prazo máximo de 24 horas.

2.4. Para participar do Leilão via Internet (Online), será obrigatório cumprir ao regulamento contido no site acima citado, com o envio dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF e Comprovante de Endereço; PESSOA JURÍDICA = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá estar representado também com documentos da pessoa física que a representa. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão On line e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

3. DO OBJETO: O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que AS FOTOS EXIBIDAS ATRAVÉS DE NOSSOS SITES, BEM COMO, ATRAVÉS DE NOSSO SISTEMA DE PROJEÇÃO SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, ressalvadas as informações expressamente consignadas na descrição dos lotes constante do Anexo I deste Edital. SENDO ASSIM, A VISITAÇÃO TORNA-SE ESSENCIAL, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

3.1.2 Eventuais débitos e demais obrigações incidentes sobre os bens cujo fato gerador seja anterior à arrematação serão de responsabilidade do Município. A partir da arrematação, correrão por conta exclusiva do arrematante os encargos decorrentes da aquisição e posse do bem.

3.2 Não cabem ao Comitente, nem ao(a) leiloeiro(a) e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

3.3 DA SITUAÇÃO JURÍDICA DOS IMÓVEIS

3.3.1. Conforme observado nas certidões de ônus reais anexas a este edital, os imóveis a serem leiloados, integrantes dos Lotes 01 a 04, não possuem quaisquer ônus, gravames, hipotecas, penhoras, arrestos ou outras restrições registrárias.

4. DAS CONDIÇÕES:



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

4.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido. Os licitantes deverão proferir seus lances através da internet no site já mencionado. Durante o Leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablet, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. **NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

4.2. Atenção: fique atento ao cronômetro regressivo que estará programado para intervalos marcados em segundos, podendo ser modificado ou retardado a cada lance ou conforme variação do sistema ou sinal da internet, ou, a qualquer instante até o encerramento do apregoamento do lote. É dever do interessado permanecer à frente do seu microcomputador, notebook, tablet, celular smartphone ou similar do início até o encerramento do Leilão. Não há previsão de horário para encerramento.

4.3. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.4. Os bens serão entregues somente após confirmado o pagamento integral dos valores da arrematação e da Comissão do(a) Leiloeiro(a). Para o Leilão on-line, O PRAZO DE PAGAMENTO É DE 24 horas. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas na lei 14.133/21 e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações. Boleto do Leiloeiro, gerado pela gestora do leilão irá para protesto em cartório e serão impetradas as devidas Ações Cíveis e Criminais.

5. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião nem depositário dos bens e não é responsável pela conservação dos lotes.

5.2. Participando do leilão o arrematante declara aceitar tacitamente o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação. Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento dos valores que ofertou, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e a comissão do(a) leiloeiro(a).

5.3. A PLATAFORMA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On-Line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário. EVITE A PRESENÇA DE CRIANÇAS OU PESSOAS NÃO APTAS DURANTE O HORÁRIO DO LEILÃO JUNTO AO SEU COMPUTADOR, TABLET OU SMARTPHONE.

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. Como já dito, em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação o(a) ARREMATANTE que não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no valor de 25% (vinte e cinco por cento) e no mesmo percentual para o comitente, em cobranças separadas, ambas a serem calculadas sobre o valor de seu lance. Este Edital já servirá como base para Ação de Cobrança em quaisquer esferas judiciais.

6.2. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece tacitamente o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

7. DA RETIRADA DOS BENS:

7.1 Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, TUDO A PARTIR DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO, desde que cumpridas as regras aqui estabelecidas:

7.1.1. OBSERVAÇÃO: o dever de retirar o bem é do arrematante. Caso não possa fazê-lo, poderá nomear procurador para tal, sendo que o instrumento procuratório deverá ser impresso e com firma reconhecida em cartório e que ficará sob posse da Administração Municipal. A procuração obrigatoriamente deverá dar amplos poderes ao procurador, pois, além da retirada, o mesmo ficará autorizado pelo arrematante a assinar todos os demais documentos e no caso de veículos, assinará a comunicação de venda, recibos, entre outros, inclusive os que forem pertinentes ao(s) cartório(s).

7.1.2. **OPERAÇÃO DE RETIRADA: O arrematante deverá obrigatoriamente agendar sua retirada através do telefone (47) 99176-0082 com o departamento de Patrimônio do município.** Uma vez agendada a data e o horário, o lote será liberado e o arrematante que terá o prazo máximo de 4 (quatro) horas para fazê-lo.

7.2. O(s) ITEM(ns) ARREMATADO(s) DEVERÁ(ÃO) SER RETIRADO(s) NA SUA TOTALIDADE, não sendo reservado ao Arrematante o direito à retirada parcial, ou abandono de partes de lote. Sendo assim está clara a obrigação do arrematante de providenciar veículo(s) e equipamento(s) adequado(s) proporcionais ao tamanho do lote, de modo a retirar todos os itens de uma vez só.

7.2.1. É dever do arrematante providenciar, por sua conta e responsabilidade, pessoal, veículos, maquinário e equipamentos de proteção individual necessários à retirada integral e segura do lote. A retirada parcial ou o abandono injustificado de parte dos bens, após regularmente notificado o arrematante para conclusão da retirada, sujeitará o responsável à **multa**



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lote em favor do leiloeiro e, separadamente, multa de igual percentual em favor do comitente, sem prejuízo do ressarcimento das despesas comprovadamente suportadas pelo Município para remoção, transporte, armazenamento ou destinação dos bens remanescentes.

7.3. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, ou qualquer outro tipo, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação tácita e concordância com todo este edital, em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens. (*Caráter Ad corpus*).

7.4. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão, e demais características à exceção das informações em expressa desconformidade com as descritas no Anexo I deste Edital. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas. Nada substitui o dever e a obrigação de visitar os bens.

7.4.1. As descrições constantes no Anexo I possuem caráter meramente informativo e buscam auxiliar na identificação geral dos bens, não constituindo laudo técnico ou declaração exaustiva de seu estado de conservação, funcionamento, integridade ou composição.

8. DO(a) LEILOEIRO(a):

8.1. O Leilão será conduzido pelo Sr. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC 162, contratado através de Credenciamento realizado pelo comitente.

8.2. Fica reservado ao Leiloeiro indicada, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

9. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

9.1. Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) arrematante(s).

10.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total das arrematações, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

11.1. O(s) bem(ns) estará(ão) a disposição para visitação 01 (um) dia útil antes do Leilão, durante o horário de expediente do Município / Comitente, sendo obrigatório o agendamento prévio por telefone, através do número (47) 99176-0082. Um servidor acompanhará e será dado no máximo 30 minutos por interessado.

11.1.1. FICAM PROIBIDAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DO(S) BEM(NS) POR TELEFONE.

Ninguém está autorizado a prestar informações, até porque é intrínseco, que a visita ao bem é um dever do interessado na arrematação. Nem o(a) leiloeiro(a), nem o comitente responsabilizam-se por informações prestadas por terceiros.

11.1.2. Atenção: fique atento ao cronômetro regressivo que estará programado para intervalos marcados em segundos, podendo ser modificado ou retardado a cada lance ou conforme variação do sistema ou sinal da internet, ou, a qualquer instante até o encerramento do apregoamento do lote. É dever do interessado permanecer à frente do seu micro computador, notebook, tablet, celular smartphone ou similar do início até o encerramento do Leilão. **BAIXE, IMPRIMA E LEIA O EDITAL.**

11.2. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos das Leis citadas no caput deste documento, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

11.3. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela guarda, qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que visitou e vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nossos sites, plataformas de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

11.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção de todos os documentos respectivos, incluindo a da nota de venda em Leilão ou do pagamento. Sendo assim, no caso de veículos, o Arrematante não poderá circular ou passar a terceiros sem estar com os documentos formalmente transferidos para seu nome, tendo ciência de que o mesmo foi utilizado como frota, é usado, não foi revisado, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação no qual se encontra.

11.5. O Arrematante também dá seu ciente e concorda que o comitente e o(a) Leiloeiro(a) não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do artigo 1102 do Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e outras, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras.

11.6. O comitente ao(a) Leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente Leilão.



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

11.7. O comitente e ao(a) Leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações oriundas de informações prestadas por terceiros ou pessoas estranhas ao processo de Leilão. Ninguém está autorizado a fornecer informações sobre o estado dos bens.

11.8. Este Edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) Leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste Edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

11.9. O inteiro teor deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como nos sítios eletrônicos ARAQUARI.SC.GOV.BR e PORTALDOLEILOEIRO.COM.BR.

11.10 A Plataforma eletrônica de Leilão para cadastros e lances será no endereço eletrônico LEILOADOR.COM.BR.

11.11 Pedimos por gentileza que não sejam efetuadas ligações para saber como está(ão) o estado do(s) bem(ns). VISITE OS BENS / LOTES COM ANTECEDÊNCIA e LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

Araquari, (SC), 18 de setembro de 2026.

Júlio Ramos Luz
Leiloeiro Público Oficial
Mat. AARC 162



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

ANEXO 1 = DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE 01: TERRENO. LANCE INICIAL R\$ 1.840.000,00. Detalhes do LOTE: ÁREA TOTAL DE 3.801,87 M². DENTRO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PÓLO EMPRESARIAL VTO DE ARAQUARI", LOCALIZADO A RUA FERNANDO CÂNDIDO LOPES, BAIRRO CORVETA, EM ARAQUARI, SC. Matrícula nº 011.519 do Reg. de Imóveis de Araquari. **Observação adicional:** Não constam quaisquer ÔNUS, GRAVAMES E PENDÊNCIAS relacionados ao Lote.

LOTE 02: TERRENO. LANCE INICIAL R\$ 4.450.000,00. Detalhes do LOTE: ÁREA TOTAL DE 9.200,10 M². DENTRO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PÓLO EMPRESARIAL VTO DE ARAQUARI", LOCALIZADO A RUA FERNANDO CÂNDIDO LOPES, BAIRRO CORVETA, EM ARAQUARI, SC. Matrícula nº 011.520 do Reg. de Imóveis de Araquari. **Observação adicional:** Não constam quaisquer ÔNUS, GRAVAMES E PENDÊNCIAS relacionados ao Lote.

LOTE 03: TERRENO. LANCE INICIAL R\$ 4.495.000,00. Detalhes do LOTE: ÁREA TOTAL DE 9.285,97 M². DENTRO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PÓLO EMPRESARIAL VTO DE ARAQUARI", LOCALIZADO A RUA FERNANDO CÂNDIDO LOPES, BAIRRO CORVETA, EM ARAQUARI, SC. Matrícula nº 011.521 do Reg. de Imóveis de Araquari. **Observação adicional:** Não constam quaisquer ÔNUS, GRAVAMES E PENDÊNCIAS relacionados ao Lote.

LOTE 04: TERRENO. LANCE INICIAL R\$ 1.475.000,00. Detalhes do LOTE: ÁREA TOTAL DE 3.048,23 M². DENTRO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PÓLO EMPRESARIAL VTO DE ARAQUARI", LOCALIZADO A RUA FERNANDO CÂNDIDO LOPES, BAIRRO CORVETA, EM ARAQUARI, SC. Matrícula nº 011.522 do Reg. de Imóveis de Araquari. **Observação adicional:** Não constam quaisquer ÔNUS, GRAVAMES E PENDÊNCIAS relacionados ao Lote.

(LOCALIZAÇÃO DOS LOTES 5 A 11: Pátio anexo à Secretaria de Infraestrutura, Rua Bom Jesus, nº 20, Centro, Araquari/SC.)

LOTE 05: FIAT PALIO FIRE, ANO E MODELO 2015, placas QHS 9833, renavam 1053471456, cor branca. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00. Detalhes do LOTE: Está funcionando, vidros parcialmente quebrados, pneus e pintura em mau estado.

LOTE 06: CHERY TIGGO, ANO 2018, MODELO 2019, placas QJY 3204, renavam 1194695121, cor branca. LANCE INICIAL R\$ 1.500,00. Detalhes do LOTE: Não está em funcionamento (dependendo de averiguação de mecânico para ver motivo), pintura estável, pneus com meia vida útil e parte interna em bom estado.

LOTE 07: CHEVROLET CELTA, ANO 2013, MODELO 2014, placas MLH 2420, renavam 600018342, cor branca. LANCE INICIAL R\$ 1.200,00. Detalhes do LOTE: Está funcionando, vidros laterais direitos quebrados; pintura, pneus e parte interna em mau estado.

LOTE 08: CAMINHÃO AGRAL 6000 D, ANO E MODELO 2001, placas MBF3B64, renavam 760916497, cor branca. LANCE INICIAL R\$ 4.100,00. Detalhes do LOTE: Está funcionando, mas com problemas no motor, carroceria razoável, pintura danificada e suspensão a ser refeita.

LOTE 09: MICRO-ÔNIBUS IVECO CITY, ANO 2013, MODELO 2014, placas QHE4F65, renavam 1018654647, cor amarela. LANCE INICIAL R\$ 6.200,00. Detalhes do LOTE: Micro-ônibus escolar 23 passageiros. Está funcionando, mas com algumas falhas. Suspensão precária, pneus com meia vida útil, pintura

Rua Ac. Nilo Marchi, nº. 447, Sl. 01, centro, RIO DO SUL, SC. CEP 89 160 075, (47) 3521 7730, 3521 1940, 9 8484 7730

Email: julioramos@julioramos.com.br

WWW.PORTALDOLEILOEIRO.COM.BR



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

razoável. **Observação importante:** Se o veículo permanecer como tipo “escolar”, o arrematante terá que fazer as vistorias obrigatórias para retirar a documentação.

LOTE 10: MOTONIVELADORA MARCA HWB 140. LANCE INICIAL R\$ 15.000,00. Detalhes do LOTE: não está funcionando, período prolongado sem funcionar, motor com avarias e passível de recuperação, rodante e lâmina com desgastes, pneus e parte interna em mau estado.

LOTE 11: TOLDOS E PORTA ROLANTE. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00. Detalhes do LOTE: 3 toldos de 1,65m x 6, 65m com estrutura de ferro com sinais de desgaste e avarias no tecido de cobertura. 1 (uma) porta rolante em ferro apresentando sinais de desgaste. Foram bens dados por inservíveis por seus setores de origem.

(LOCALIZAÇÃO: LOTE 12: Galpão do setor de Patrimônio da Prefeitura de Araquari, Rua Bom Jesus, 318 (Fundos), Centro, Araquari/SC.)

LOTE 12: LOTE DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES. LANCE INICIAL R\$ 900,00. Detalhes do LOTE: Lote composto por cadeiras e mesas/carteiras escolares usadas, de modelos diversos, com estruturas metálicas e componentes em plástico e madeira. São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem. Os bens apresentam sinais aparentes de uso, desgaste, sujeidade, riscos, oxidação e outras avarias compatíveis com seu tempo de utilização e armazenamento.

(LOCALIZAÇÃO: LOTE 13 a 14: Galpão na Rua Professora Marli Maria de Souza, Bairro Volta Redonda, Araquari/SC.)

LOTE 13: LOTE CONTENDO BUFFETS, FORNOS, BALANÇAS, FOGÕES, MESAS DE REFEITÓRIO, BEBEDOUROS E CILINDROS DE ÁGUA. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00. Detalhes do LOTE: Lote misto composto por equipamentos e mobiliário destinados principalmente a cozinha e refeitório, estruturas de buffet, equipamentos para água ou bebidas, fornos e fogões industriais. Bebedouros de chão, de bancada e industriais. Balanças. São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem. Os bens apresentam sinais aparentes de uso e armazenamento, podendo conter desgastes, sujeidade, oxidação e outras avarias.

LOTE 14: LOTE CONTENDO POLTRONAS, MACAS HOSPITALARES, SUPORTE PARA SORO. LANCE INICIAL R\$ 500,00. Detalhes do LOTE: Lote misto composto por mobiliário e equipamentos de uso hospitalar ou clínico, incluindo macas, poltronas e suportes para soro. São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem. Os bens são usados e apresentam sinais aparentes de desgaste, podendo possuir avarias em estruturas, revestimentos, rodízios, mecanismos e demais componentes.

(LOCALIZAÇÃO: LOTE 15: Galpão do setor de Patrimônio da Prefeitura de Araquari, Rua Bom Jesus, 318 (Fundos), Centro, Araquari/SC.)

LOTE 15: LOTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. LANCE INICIAL R\$ 250,00. Detalhes do LOTE: Lote misto composto por equipamentos de informática, eletrônicos e periféricos diversos, incluindo notebook, gabinetes de computadores, monitores, no-breaks ou estabilizadores,



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

impressoras, cabos, acessórios e outros componentes. Televisões. São bens dados por inservíveis após avaliação técnica do setor de Tecnologia da Informação do Município e por seus setores de origem.

(LOCALIZAÇÃO: LOTE 16: Galpão na Rua Professora Marli Maria de Souza, Bairro Volta Redonda, Araquari/SC.)

LOTE 16: LOTE DE CADEIRAS DIVERSAS. LANCE INICIAL R\$ 50,00. Detalhes do LOTE: Lote composto por cadeiras de escritório e outros modelos diversos, incluindo unidades giratórias, operacionais, fixas e respectivos componentes ou peças avulsas. São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem. Os bens apresentam sinais aparentes de uso e desgaste, podendo conter rasgos, avarias, ausência de peças ou componentes e outras alterações decorrentes do uso e armazenamento.

(LOCALIZAÇÃO: LOTE 17 e 18: Galpão do setor de Patrimônio da Prefeitura de Araquari, Rua Bom Jesus, 318 (Fundos), Centro, Araquari/SC.)

LOTE 17: LOTE DE MESAS DE ESCRITÓRIO, ARQUIVOS DE AÇO E ARQUIVOS DE MADEIRA. LANCE INICIAL R\$ 400,00. Detalhes do LOTE: Lote misto composto por mobiliário de escritório, incluindo armários e arquivos de aço, arquivos e gaveteiros de madeira, mesas, estruturas e componentes de mesas. São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem. Os bens apresentam sinais aparentes de uso, desgaste e armazenamento, podendo conter oxidação, amassados, avarias, peças ausentes, estruturas desmontadas ou outros defeitos visíveis.

LOTE 18: MOTOR DE POPA. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00. Detalhes do LOTE: 1 motor de popa para embarcação, com indicação aparente de 15 HP. O equipamento apresenta sinais de uso e armazenamento, incluindo desgaste da pintura, sujeira, riscos e pontos de oxidação ou corrosão. Seu funcionamento e a integridade de seus componentes não foram objeto de verificação técnica.

(LOCALIZAÇÃO: LOTE 19: Pátio anexo à Usina de Resíduos Sólidos (Transbordo), Estrada Geral do Jacu, Araquari/SC.)

LOTE 19: SUCATA DE RETROESCAVADEIRA. LANCE INICIAL R\$ 8.000,00. Detalhes do LOTE: Devido ao tipo do veículo, não há registro de emplacamento.

(LOCALIZAÇÃO: LOTES 20 A 25: Galpão na Rua Professora Marli Maria de Souza, Bairro Volta Redonda, Araquari/SC.)

LOTE 20: LOTE DE ITENS INFANTIS. LANCE INICIAL: R\$300,00. Detalhes do LOTE: Cadeiras infantis, mesas e bancos de refeitório infantis, e brinquedos diversos. São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem.

LOTE 21: LOTE DE CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES. LANCE INICIAL: R\$400,00. Detalhes do LOTE: São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem.

LOTE 22: MESAS DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIOS DE MADEIRA E DE METAL. LANCE INICIAL: R\$300,00. Detalhes
Rua Ac. Nilo Marchi, nº. 447, Sl. 01, centro, RIO DO SUL, SC. CEP 89 160 075, (47) 3521 7730, 3521 1940, 9 8484 7730

Email: julioramos@julioramos.com.br

WWW.PORTALDOLEILOEIRO.COM.BR



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026

do **LOTE**: São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem.

LOTE 23: LOTE DE CARTEIRAS ESCOLARES, LONGARINAS E MESAS DE REFEITÓRIO. LANCE INICIAL: R\$500,00. Detalhes do LOTE: São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem.

LOTE 24: GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR E FREEZER. LANCE INICIAL R\$500,00. Detalhes do LOTE: Não estão em funcionamento devido a avarias não conhecidas. São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem.

LOTE 25: LOTE DE LOUÇAS SANITÁRIAS. LANCE INICIAL: R\$ 200,00. Detalhes do LOTE: São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem.

(LOCALIZAÇÃO: LOTES 26: Galpão do setor de Patrimônio da Prefeitura de Araquari, Rua Bom Jesus, 318 (Fundos), Centro, Araquari/SC.)

LOTE 26: LOTE DE AR-CONDICIONADOS. LANCE INICIAL: 1.200,00. Detalhes do LOTE: Ar-condicionados de várias potências (BTUs). São bens dados por inservíveis pelos seus setores de origem.